



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 248/2025

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu despacho nº 1366-PCM/2025, de 27 de junho:

“Horários de funcionamento dos equipamentos municipais durante o período de Verão

Considerando o período de férias, determino, nos termos do art.º 37.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para os equipamentos municipais infra os seguintes horários:

Biblioteca Municipal:

Período

Julho e Setembro

Das 10:00 horas às 20:30 horas

Agosto: 10:00 horas às 20:30 horas – com serviços reduzidos

Biblioteca Municipal – Pólo de Corroios:

Período

Julho e Setembro

Das 10:00 horas às 16:30 horas

Agosto: Encerrado

Biblioteca Municipal – Pólo de Amora:

Período

Julho e Setembro

Das 10:00 horas às 16:30 horas

Agosto: Encerrado

Oficina de Artes Manuel Cargaleiro:

– até 30 de setembro

De terça-feira a sábado: das 10:00 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas;

Centro Internacional de Medalha Contemporânea:

– até 30 de setembro

De terça-feira a sábado: das 10:00 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas;

Quinta da Fidalga:

– até 30 de setembro

De terça-feira a domingo: das 10:00 horas às 19:00 horas;



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Galeria Municipal de Corroios:

– até 30 de setembro
De terça-feira a sábado: das 15:00 horas às 19:00 horas;

Galeria de Exposições Augusto Cabrita:

– até 30 de setembro
De terça-feira a sábado: das 10:00 horas às 16:30 horas;

Parque Metropolitano da Biodiversidade

Das 09:00 horas às 12:30 horas e das 14:30 horas às 18:00 horas (horário de verão de maio a setembro)

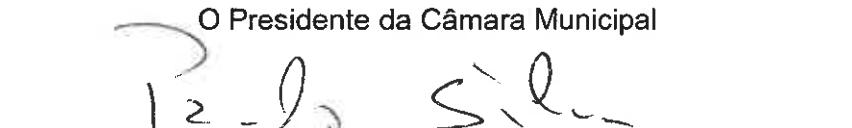
Mais determino o encerramento dos seguintes equipamentos municipais, nos períodos abaixo indicados:

- **Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento** – Encerra 01/08/2025 a 31/08/2025;
- **Piscina Municipal de Amora** – Encerra 01/08/2025 a 31/08/2025;
- **Piscina Municipal de Corroios** – Encerra 01/08/2025 a 31/08/2025;
- **Piscina Municipal de Aldeia de Paio Pires** – Encerra 01/08/2025 a 31/08/2025;
- **Pavilhões Desportivos Escolares** – Encerra 01/08/2025 a 31/08/2025;
- **Pavilhão Municipal da Torre da Marinha** – Encerra 01/08/2025 a 31/08/2025;
- **Centro de Recursos ao Movimento Associativo** – Encerra 01/08/2025 a 31/08/2025;
- **Auditório Municipal do Fórum Cultural do Seixal** – Encerra 21/07/2025 a 08/09/2025;
- **Ecomuseu Municipal do Seixal – Núcleo Naval** – Encerra 17/06/2025 a 25/07/2025 e de 16/09/2025 a 17/10/2025;
- **Ecomuseu Municipal do Seixal – Núcleo do Moinho de Maré de Corroios** – Encerra nos dias 14, 21 e 28/09/2025”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 30 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal


Paulo Alexandre da Conceição Silva